



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**PORTARIA GP/TRT16 nº 727/2025**

São Luis/MA, outubro de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, relativas às progressões de servidores, servidoras e promoções de servidoras, constantes no PA-4557/2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Nível Superior da Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, ao servidor MARCOS VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA, com efeitos a partir de 28/08/2025.

Art. 2º. Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Nível Superior da Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, ao servidor BERNARDO ARARIPE CARIRI LINHARES, com efeitos a partir de 13/09/2025.

Art. 3º. Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Nível Intermediário da Classe "A", Padrão 02 para Classe "A", Padrão 03, ao servidor PEDRO HENRIQUE DE CASTRO CHAVES, com efeitos a partir de 04/09/2025.

Art. 4º Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Nível Superior da Classe "A", Padrão 02 para Classe "A", Padrão 03, aos servidores DANIEL COSTA HOLANDA, FRANCISCO ROGERIO DE CARLOS CORREA, WILSON VIEIRA GOMES FILHO e à servidora SARA CUNHA SOBRINHO, respectivamente com efeitos a partir de 14/09/2025, 14/09/2025, 17/09/2025 e 14/09/2025.

Art. 5º. Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Nível Intermediário da Classe "B", Padrão 08 para Classe "B", Padrão 09, à servidora YASMIN CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA, com efeitos a partir de 21/08/2025.

Art. 6º. Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Nível Superior da Classe "B", Padrão 09 para Classe "B", Padrão 10, ao servidor CARLOS FELIPE ARRUDA MORAES, com efeitos a partir de 11/09/2025.

Art. 7º. Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Nível Intermediário da Classe "B", Padrão 09 para Classe "B", Padrão 10, ao servidor PEDRO VINICIUS GRANGEIRO DE MELO e à servidora ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA, respectivamente com efeitos a partir de 02/09/2025 e 13/09/2025.

Art. 8º. Conceder Promoção na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Nível Intermediário, da Classe "B", Padrão 10 para Classe "C", Padrão 11, à servidora RAISSA DE SOUSA LIMA RODRIGUES LEAL, com efeitos a partir de 08/09/2025.

Art. 9º. Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Nível Superior, da Classe "B", Padrão 10 para Classe "C", Padrão 11, à servidora ISIS RODRIGUES MONTENEGRO MARTINS, com efeitos a partir de 14/09/2025.

Art. 10. Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Nível Superior, da Classe "C", Padrão 12 para Classe "C", Padrão 13, ao servidor HERMANO JOSÉ SALES ROCHA FILHO, com efeitos a partir de 16/08/2025.

Art. 11. Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Nível Intermediário, da Classe "C", Padrão 12 para Classe "C", Padrão 13, à servidora JULIANA RODRIGUES MACÁRIO ARAÚJO, com efeitos a partir de 04/09/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 03/10/2025, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0297587** e o código CRC **8E3552AC**.

Referência: Processo nº 000004557/2021

SEI nº 0297587